



Processo Número: 12610022.000924/2021-19

Assunto: Publicação de anúncio na Revista Melhor Viagem

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 6/2021

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta de empresa para publicação de anúncio do estado do Rio Grande do Norte na edição nº 42 da Revista Melhor Viagem.

JUSTIFICATIVA: A pandemia da COVID-19 afastou as pessoas, restringiu viagens e fechou fronteiras. Mas com a chegada da vacina, a indústria do turismo entende que é o momento de reconexão, de reduzir a distância e voltar a promover os destinos turísticos no mercado nacional. Tendo em vista que a segunda fase da vacinação teve foco na população de 60 (sessenta) anos ou mais, a comunicação com este público tornou-se prioritária.

De acordo com pesquisas da PROVAR/FIA (Programa de Administração de Varejo da Fundação Instituto de Administração) e IBEVAR (Instituto Brasileiro de Executivos do Varejo), 68,7% de turistas deste segmento preferem viajar pelo Brasil, sendo que desse total 32,9% viajam de duas a três vezes por ano e 96,5% com foco no segmento de lazer. O perfil de consumo e de estilo de vida desta classe de consumidores mudou bastante e, atualmente são ativos, influenciam decisões de compra e possuem renda estruturada.

Atualmente 30,5 milhões de brasileiros tem 60 (sessenta) anos ou mais. E somam uma renda de mais de 9 bilhões de reais por mês.

Os consumidores deste segmento sentem-se pouco valorizados (76% dizem que há preconceito em relação a si), mas possuem elevado potencial de compra e de influência sobre seus familiares.

Diante do exposto, o anúncio do Rio Grande do Norte torna-se estratégico, uma vez que divulgará o Estado para os leitores da Revista Melhor Viagem como destino seguro, uma vez que foi o primeiro do Brasil a receber o selo "Safe Travels", concedido pelo Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), e ter lançado o selo local "Turismo + Protegido, que capacitou os trabalhadores que atuam direta e indiretamente com a atividade turística no RN, por meio do Sistema Fecomércio. Além de apresentar diretamente ao consumidor final os diversos atrativos turísticos do Estado com infraestrutura para recebê-los, cumprindo todos os protocolos sanitários vigentes e atraindo a demanda reprimida de turistas da faixa etária acima de 50 anos.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.570,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta reais);

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de marketing do turismo do RN;

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda;

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários;

Valor: R\$ 45.570,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta reais);

FUNDAMENTO LEGAL: o art. 28, §3º, inciso I da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações – RILCOP.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: : Via Amale Editora Marketing e Eventos – CNPJ 28.885.926/0001-20.

Natal/RN, 02 de julho de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 02/07/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10200784** e o código CRC **10CC551B**.